

Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000 CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: <u>Camaramurici.al@gmail.com</u> Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: MÁCIO TENÓRIO

## INDICAÇÃO Nº 39/2023.

ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE MURIC

Protocolo Nº

Muricl/Alagoas, 03 110

Do Excelentíssimo Vereador: MACIO ALEX TENÓRIO DE MELO

Funcionário

Ao Excelentíssimo Prefeito: OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO

Sirvo-me deste instrumento, com base na função do Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município, indicar ao Prefeito Municipal OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO, para que seja realizada A CRIAÇÃO DE UM CONSELHO DE TRÂNSITO E IMPLANTAÇÃO DE SINAIS DE TRÂNSITO E REDUTORES DE VELOCIDADE.

Sem mais, para o momento, aguardo ansiosamente que o presente documento seja aceito e executado na forma indicada acima, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente:

MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO

Vereador

## **JUSTIFICATIVA**

Em meio aos acidentes que tem sido frequentes na nossa cidade, redutores de velocidade e sinais de trânsito vem se tornando a cada dia mais indispensáveis no nosso município, visando ter uma diminuição expressiva no número de acidentes. E com isso a criação de um conselho de trânsito também se torna algo indispensável visando uma organização e uma maior segurança no trânsito do nosso município.

1. CIENTE:

Murici/Alagoas, O.

Dayvidson Tenório Vasconcelos

Vereador - Presidente

110/202